



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Acrescente-se a estratégia 19.7 à Meta 19 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10, com a seguinte redação:

19.7) Criar mecanismos que assegurem que os recursos repassados às escolas tenham sua destinação definida pelo respectivo colegiado escolar.

JUSTIFICAÇÃO

Os colegiados escolares já são previstos na LDB e é fundamental assegurar que eles possam deliberar sobre assuntos que afetam diretamente a qualidade do ensino, como é o caso dos recursos financeiros.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ